



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE CIRURGIA DO TÓRAX

Edital FMJ-050/2025, de 29/10/2025 e de 23/03/2026
Processo FMJ-202/2025

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. Alexandre Venâncio de Sousa e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ-050/2025, de 29/10/2025 e republicado em 23/03/2026, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Cirurgia do Tórax do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 08 de maio de 2026, conforme constante do processo FMJ-202/2025, com dois candidatos inscritos: **THIAGO GANGI BACHICHI e ALEXANDRE DE OLIVEIRA**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.1.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país; 5.1.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*; 5.1.3. apresentar cédula de identidade; 5.1.4. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários; 5.1.5. não registrar antecedentes criminais; 5.1.6. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;" Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos **THIAGO GANGI BACHICHI e ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, que ambos atenderam ao disposto nos itens 5.1.1 a 5.1.6. do edital, apresentando a documentação solicitada e pagando a taxa estabelecida.

Assim, consideramos que os candidatos **THIAGO GANGI BACHICHI e ALEXANDRE DE OLIVEIRA** atenderam aos requisitos previstos no Edital de reabertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes do processo FMJ-202/2025.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 11 de maio de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Venâncio de Sousa
Coordenador do Departamento de Cirurgia

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo